

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 925 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Homologa o 5º Termo Aditivo ao convênio nº 058/93, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 27.10.93, promulga a seguinte

RESOLUCÃO:

Art. 1º - Fica homologado o 5º Termo Aditivo ao convênio nº 058/93, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa(FADESP), tendo como objetivo o repasse de Cr\$ 54.250.000,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para pagamento de pedagogos ligados ao Projeto Gavião I e II; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 12145/93-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 1993.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração